

Confidentiality and Data Privacy Conditions

Condições de Confidencialidade e Privacidade de Dados

1. Introduction

These conditions (“**Conditions**”) explain how each party may use, and must protect, the other party’s Confidential Information (including Personal Data) in connection with the provision by the Bank, and receipt and use by the Customer, of accounts and other products and services, whether or not account-related (collectively, “**Services**”). “**Bank**” has the meaning specified in the terms and conditions which incorporate or otherwise reference these Conditions.

2. Protection of Confidential Information

2.1 Definitions.

“**Confidential Information**” means information (in tangible or intangible form) relating to the disclosing party and/or its affiliates (including any entity that directly or indirectly controls, is controlled by or is under common control with, a party), branches or representative offices (collectively, “**Affiliates**”) or their respective Representatives or Owners, that is received or accessed by the receiving party or its Affiliates or their respective Representatives in connection with providing, receiving or using Services. “**Confidential Information**” includes Personal Data, information relating to the Bank’s products and services and the terms and conditions on which they are provided, technology (including software, the form and format of reports and online computer screens), pricing information, internal policies, operational procedures, bank account details, transactional information, and any other information, in each case that: (i) is designated by the disclosing party as confidential at the time of disclosure; (ii) is protected by applicable bank secrecy or other laws and regulations; or

1. Introdução

Estas Condições (“**Condições**”) explicam como cada uma das partes pode usar e deve proteger as Informações Confidenciais da outra parte (incluindo dados pessoais) no que se refere ao fornecimento, por parte do Banco, e ao recebimento e uso por parte dos Cliente, das contas e outros produtos e serviços, relacionados ou não à conta (coletivamente, “**Serviços**”). O termo “**Banco**” tem o significado especificado apresentado nos termos e condições que incorporam ou referenciam estas Condições.

2. Proteção das Informações Confidenciais

2.1 Definições.

“**Informações Confidenciais**” significa informações (de forma tangível ou intangível) relacionadas à Parte Divulgadora e/ou suas Afiliadas (incluindo qualquer entidade que controla direta ou indiretamente, são controladas ou estão sob controle comum de uma parte), agências ou escritórios de representação (coletivamente “**Afiliadas**”) ou seus respectivos Representantes ou Proprietários, que são recebidas ou acessadas pela Parte Receptora ou suas Afiliadas ou seus respectivos Representantes em relação ao fornecimento, recebimento ou uso dos Serviços. “**Informações Confidenciais**” inclui Dados Pessoais, informações relacionadas aos produtos e serviços fornecidos pelo Banco e os termos e condições em que são fornecidos, tecnologia (incluindo software, forma e formato dos relatórios e telas de computadores on-line), informações sobre preços, políticas internas, procedimentos operacionais, detalhes da conta bancária, informações transacionais e qualquer outra informação, sempre que: (i) seja designado pela Parte Divulgadora como confidencial no momento da divulgação; (ii) esteja protegido pelo sigilo bancário aplicável ou outras leis e regulamentos; ou

(iii) a reasonable person would consider to be of a confidential and/or proprietary nature given the nature of the information and the circumstances of its disclosure.

“**Owner**” means any natural person or entity (or its branch) that: (i) owns, directly or indirectly, stock of, or profits, interests or capital or beneficial interests in, a party; or (ii) otherwise owns or exercises control over a party directly or indirectly through ownership, controlling interest or any other arrangement or means, including: (a) a person who ultimately has a controlling interest in, or who otherwise exercises control over, a party; or (b) the senior managing official(s) of a party.

“**Representatives**” means a party’s officers, directors, employees, contractors, agents, representatives, professional advisers and Third Party Service Providers.

2.2 Protection. The receiving party will keep the disclosing party’s Confidential Information confidential on the terms hereof and exercise at least the same degree of care with respect to the disclosing party’s Confidential Information that the receiving party exercises to protect its own Confidential Information of a similar nature, and in any event, no less than reasonable care. The receiving party will only use and disclose the disclosing party’s Confidential Information to the extent permitted in these Conditions.

2.3 Exceptions to Confidentiality. Notwithstanding anything in these Conditions to the contrary but subject to Data Protection Law, the restrictions on the use and disclosure of Confidential Information in these Conditions do not apply to information that: (i) is in or enters the public domain other than as a result of the wrongful act or omission of the receiving party or its Affiliates or their respective Representatives in breach of these Conditions; (ii) is lawfully obtained by the receiving party from a third party, or is already known by the receiving party, in each case without notice of any obligation to maintain it as confidential; (iii) is independently developed by the receiving party without reference to the disclosing party’s Confidential Information; (iv) an authorized officer of the disclosing party has agreed in writing that the receiving party may disclose on a non-confidential basis; or

(iii) uma pessoa razoável consideraria ser de natureza confidencial e/ou proprietária, dada a natureza das informações e as circunstâncias de sua divulgação.

“**Proprietário**” significa qualquer pessoa ou entidade (ou agência) que: (i) possui, direta ou indiretamente, ações, ou lucros, juros ou capital ou interesses benéficos de uma parte; ou (ii) possui ou exerce controle sobre uma parte, direta ou indiretamente, por meio da propriedade, controle acionário ou qualquer outro acordo ou forma, incluindo: (a) uma pessoa que, em última instância, detém o controle de uma parte ou exerce controle sobre uma parte; ou (b) executivo(s) seniores de uma parte.

“**Representantes**” significa diretores, conselheiros, funcionários, contratados, agentes, representantes, consultores profissionais e Prestadores de Serviços Terceirizados.

2.2 Proteção. A Parte Recebedora manterá as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora em sigilo em conformidade com os termos do presente instrumento e exercerá pelo menos o mesmo grau de cuidado com relação às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora que exerce para proteger suas próprias Informações Confidenciais semelhantes e, em todo caso, cuidados em nível não inferior a cuidado razoável. A Parte Recebedora apenas utilizará e divulgará as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora no grau permitido nestas Condições.

2.3 Exceções à confidencialidade. Não obstante nada em contrário contido nestas Condições, mas sujeita à Lei de Proteção de Dados, as restrições ao uso e divulgação de Informações Confidenciais nestas Condições não se aplicam a informações que: (i) estejam ou entrem no domínio público, exceto como resultado de ato doloso ou culposo da Parte Recebedora ou de suas Afiliadas ou de seus respectivos Representantes em violação destas Condições; (ii) seja legalmente obtidas pela Parte Recebedora de um terceiro ou já seja do conhecimento da Parte Recebedora, em cada caso, sem aviso prévio de qualquer obrigação de mantê-la como confidencial; (iii) sejam desenvolvidas de forma independente pela Parte Recebedora sem referência às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora; (iv) um executivo autorizado da Parte Divulgadora concordou por escrito que a Parte Recebedora pode divulgar de forma não confidencial; ou

(v) has been anonymized and/or aggregated with other information such that neither the Confidential Information of the disclosing party nor the identity of any Data Subject is disclosed.

(v) tenham sido anonimizadas e/ou agregadas a outras informações, de modo que nem as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora nem a identidade de qualquer Titular de Dados sejam divulgadas.

3. Authorized Disclosures

3.1 Definitions.

“Bank Recipients” means the Bank, Bank Affiliates and their respective Representatives.

“Payment Facilitator” means a third party which forms part of a payment system infrastructure or which otherwise facilitates payments, including without limitation, communications, clearing and other payment systems or service providers, and intermediary, agent and correspondent banks, or similar entities.

“Permitted Purposes” means in relation to a party’s (or its Affiliates’ or their respective Representatives’) use of the other party’s (or its Affiliates’ or their respective Representatives’) Confidential Information:

(A) To provide, or to receive and use, the Services in accordance with their respective terms and conditions and to undertake related activities, such as, by way of non-exhaustive example:

- (1) To fulfill applicable domestic and foreign legal, regulatory and compliance requirements (including know your customer (KYC) and anti-money laundering (AML) obligations applicable to a party and/or its Affiliates) and to otherwise make the disclosures specified in Condition 3.3 (Legal and regulatory disclosure);
- (2) To verify the identity or authority of a party’s Representatives who interact with the other party;
- (3) For risk assessment, information security management, statistical, trend analysis and planning purposes;
- (4) To monitor and record calls and electronic communications with the other party for quality, training, investigation and fraud and other crime prevention purposes;
- (5) For fraud and other crime detection, prevention, investigation and prosecution;

3. Divulgações autorizadas

3.1 Definições.

“Recebedores do Banco” significa o Banco, Afiliadas do Banco e seus respectivos Representantes.

“Facilitador de pagamentos” significa um terceiro que faz parte de uma infraestrutura de sistema de pagamento ou que facilita pagamentos, entre eles, comunicações, sistemas de compensação e outros sistemas de pagamento ou prestadores de serviços e bancos intermediários, agentes e correspondentes ou entidades similares.

“Fins permitidos” significa, em relação ao uso de uma parte (ou de suas Afiliadas ou de seus respectivos Representantes), Informações Confidenciais de outra parte (ou de suas Afiliadas ou de seus respectivos Representantes):

(A) Fornecer, ou receber e usar, os Serviços de acordo com seus respectivos termos e condições e realizar atividades relacionadas, como exemplos não exaustivos:

- (1) Cumprir os requisitos legais, regulamentares e de conformidade nacionais e estrangeiros aplicáveis (incluindo o processo KYC (identificação de usuário) e combate à AML (antilavagem de dinheiro) aplicáveis a uma parte e/ou suas Afiliadas) e fazer as divulgações especificadas na Cláusula 3.3 (Divulgações legais e regulamentares);
- (2) Verificar a identidade ou a autoridade dos Representantes de uma parte que interagem com a outra parte;
- (3) Para fins de avaliação de riscos, gestão de segurança da informação, análise estatística e de tendências e planejamento;
- (4) Monitorar e gravar chamadas e comunicações eletrônicas com a outra parte para fins de qualidade, treinamento, investigação e fraude e outros fins de prevenção ao crime;
- (5) Para detecção, prevenção, investigação e processo de fraude e outros crimes;

(6) To enforce and defend a party's or its Affiliates' rights; and

(7) To manage a party's relationship with the other party (which may include the Bank providing information to the Customer and its Affiliates about the Bank's and Bank Affiliates' products and services);

(B) To make disclosures to third parties to whose accounts the Customer instructs the Bank or Bank Affiliates to make or receive a payment from an account, or to enable such third parties to perform payment reconciliations;

(C) To make disclosures to Payment Facilitators and to the Bank's and Bank Affiliates' Third Party Service Providers in connection with the provision of the Services;

(D) To make disclosures to, and to obtain information from, credit information bureaus, credit rating agencies, central banks or other bodies in connection with risk-based analysis and decisions by the Bank or where such disclosures are otherwise required by applicable law or regulation;

(E) To make disclosures to the disclosing party's Affiliates and third party designees;

(F) In connection with the provision of products and services (including supporting the opening of accounts) by the Bank and Bank Affiliates to the Customer's Affiliates; and

(G) For any additional purposes expressly authorised by the other party.

"Third Party Service Provider" means a third party selected by the receiving party or its Affiliate to provide services to or for the benefit of the receiving party, and who is not a Payment Facilitator (eg, technology service providers, business process service providers, call center service providers, outsourcing service providers, consultants and other external advisors).

(6) Fazer cumprir e defender os direitos de uma parte ou de suas Afiliadas; e

(7) Gerenciar o relacionamento de uma parte com a outra parte (que pode incluir o Banco fornecendo informações ao Cliente e às suas Afiliadas sobre os produtos e serviços do Banco e das Afiliadas);

(B) Divulgação a terceiros sobre as contas que o Cliente instrui o Banco ou as Afiliadas do Banco a fazer ou receber um pagamento de uma conta ou permitir que esses terceiros façam reconciliações de pagamento;

(C) Divulgação aos Facilitadores de Pagamento e aos Prestadores de Serviços Terceirizados do Banco e das Afiliadas do Banco relacionados com a prestação dos Serviços;

(D) Divulgação e obtenção de informações de agências de informações de crédito, agências de classificação de crédito, bancos centrais ou outros órgãos relacionados às análises e decisões baseadas em risco do Banco ou onde tais divulgações sejam exigidas por lei ou regulamento aplicável;

(E) Divulgações às Afiliadas da Parte Divulgadora e representantes de terceiros;

(F) Em relação ao fornecimento de produtos e serviços (incluindo apoio à abertura de contas) pelo Banco e Afiliadas do Banco para as Afiliadas do Cliente; e

(G) Para quaisquer fins adicionais expressamente autorizados pela outra parte.

"Prestadores de Serviços Terceirizados" significa um terceiro razoavelmente selecionado pela Parte Recebedora ou por sua Afiliada para prestar serviços a ou em benefício da Parte Recebedora e o qual não seja um Facilitador de Pagamento (por exemplo, prestadores de serviços de tecnologia, prestadores de serviços de processos de negócios, prestadores de serviços de call center, prestadores de serviços de terceirização, consultores e outros assessores externos).

3.2 **Permitted Disclosures.** The disclosing party agrees (and where required by applicable bank secrecy or other laws is hereby deemed to provide a waiver and/or release to ensure) that the receiving party may use and disclose the disclosing party's Confidential Information to the receiving party's Affiliates and to its and their respective Representatives, Payment Facilitators and any other third party recipients specified in these Conditions, who require access to such Confidential Information to the extent reasonably necessary to fulfil the relevant Permitted Purposes. The receiving party shall ensure that any of its Affiliates and Representatives to whom the disclosing party's Confidential Information is disclosed pursuant to this Condition 3.2 shall be bound to keep such Confidential Information confidential and to use it for only the relevant Permitted Purposes.

3.3 **Legal and Regulatory Disclosures.** The disclosing party agrees (and where required by applicable bank secrecy or other laws is hereby deemed to provide a waiver and/or release to ensure) that the receiving party (and, where the Bank is the receiving party, Bank Recipients and Payment Facilitators) may disclose the disclosing party's Confidential Information pursuant to: (i) legal process; (ii) any other domestic or foreign legal and/or regulatory permission, obligation or request; (iii) agreement entered into by any of them and any domestic or foreign governmental authority; or (iv) between or among any two or more domestic or foreign governmental authorities, including disclosure to courts, tribunals, and/or legal, regulatory, tax and other governmental authorities.

3.2 **Divulgações Permitidas.** A Parte Divulgadora concorda (e quando exigido pelo sigilo bancário aplicável ou por outras leis, pelo presente é considerada como fornecendo uma renúncia e/ou liberação para garantir o mesmo) que a Parte Receptora poderá usar e divulgar as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora às Afiliadas da Parte Receptora e aos seus respectivos Representantes, Facilitadores de Pagamento e quaisquer outros destinatários de terceiros especificados nestas Condições, que exijam acesso a essas Informações Confidenciais ao grau razoavelmente necessário para cumprir os objetivos permitidos relevantes. A Parte Receptora deve garantir que qualquer uma de suas Afiliadas e Representantes a quem as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora sejam divulgadas de acordo com esta Cláusula 3.2 deverá manter essas Informações Confidenciais em sigilo e usá-las apenas para os objetivos permitidos relevantes.

3.3 **Divulgações legais e regulamentares.** A Parte Divulgadora concorda (e quando exigido pelo sigilo bancário aplicável ou por outras leis, pelo presente é considerada como fornecendo uma renúncia e/ou liberação para garantir o mesmo) que a Parte Receptora (e, quando o Banco é a Parte Receptora, os Receptores do Banco e os Facilitadores de Pagamento) poderá divulgar as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora em conformidade com: (i) processo judicial; (ii) qualquer outra permissão, obrigação ou solicitação legal e/ou regulamentar nacional ou estrangeira; (iii) acordo celebrado por qualquer uma delas e por qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira; ou (iv) entre duas ou mais autoridades governamentais nacionais ou estrangeiras, incluindo a divulgação para varas, tribunais e/ou autoridades judiciais, regulatórias, tributárias e outras autoridades governamentais.

4. Retention Period

Each of the Customer and Bank Recipients may retain, use, and as applicable Process, the other party's Confidential Information for the period of time reasonably necessary for the relevant Permitted Purposes. On termination of the provision of the Services (including closure of accounts), each of the Customer and Bank Recipients shall be entitled to retain, use, and as applicable Process, the other party's Confidential Information for legal, regulatory, audit and internal compliance purposes and in accordance with their internal records management policies, to the extent that this is permissible under applicable laws and regulations, and otherwise in accordance with these Conditions, but shall otherwise securely destroy or delete such Confidential Information.

5. Information Security

The Bank will, and will use reasonable endeavors to ensure that Bank Affiliates and Third Party Service Providers will, implement reasonable and appropriate physical, technical and organizational security measures to protect Customer Confidential Information that is within its or their custody or control against unauthorized or unlawful use (or in the case of Personal Data, unlawful Processing) and accidental destruction or loss.

6. Personal Data

6.1 Definitions.

“**Data Protection Law**” means any and all applicable data protection and privacy laws and regulations relating to the Processing of Personal Data, including any amendments or supplements to or replacements thereof.

“**Data Subject**” means a natural person who is identified, or who can be identified, directly or indirectly, in particular by reference to an identifier such as a name, an identification number, location data, an online identifier or to one or more factors specific to his or her physical, physiological, genetic, mental, economic, cultural or social identity, or, if different, the meaning given to this term or nearest equivalent term under Data Protection Law.

4. Período de retenção

Cada um dos Clientes e Recebedores do Banco pode reter, usar e, conforme aplicável, fazer o Processamento das Informações Confidenciais da outra parte por período de tempo razoavelmente necessário para os objetivos permitidos relevantes. No término da prestação dos Serviços (incluindo o encerramento das contas), cada um dos Clientes e Recebedores do Banco terá o direito de reter, usar e, conforme aplicável, fazer o Processamento das Informações Confidenciais da outra parte para fins legais, regulatórios, de auditoria e de “compliance” interno e de acordo com suas políticas internas de gerenciamento de registros, na medida em que for permitido de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis e de outra forma em conformidade com estas Condições, mas deverá destruir ou excluir de forma segura tais Informações Confidenciais. .

5. Segurança da informação

O Banco envidará os melhores esforços, e fará com que as Afiliadas do Banco e os Prestadores de Serviços Terceirizados envidem os melhores esforços, para a implementação de medidas de segurança físicas, técnicas e organizacionais razoáveis e apropriadas para proteger as Informações Confidenciais dos Clientes que estejam sob sua custódia ou controle contra uso ilegal ou não autorizado (ou no caso de Dados Pessoais, Processamento ilegal) e destruição ou perda accidental.

6. Dados pessoais

6.1 Definições.

“**Lei de Proteção de Dados**” significa todas e quaisquer leis e regulamentos de privacidade e de proteção de dados aplicáveis relacionados ao Processamento de Dados Pessoais, incluindo quaisquer emendas, complementos ou substituições.

“**Titulares de Dados**” significa uma pessoa física que seja identificada, ou que possa ser identificada direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador como um nome, um número de identificação, local, identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos de sua identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social, ou se distinto, o significado atribuído a esse termo ou ao termo equivalente mais próximo de acordo com a Lei de Proteção de Dados aplicável.

“**Personal Data**” means any information that can be used, directly or indirectly, alone or in combination with other information, to identify a Data Subject, or if different, the meaning given to this term or nearest equivalent term under Data Protection Law.

“**Processing**” means any operation or set of operations which is performed on Personal Data or on sets of Personal Data, whether or not by automated means, such as collection, recording, organization, structuring, storage, adaptation or alteration, retrieval, consultation, use, disclosure by transmission, transfer, dissemination or otherwise making available, alignment or combination, restriction, erasure or destruction, or, if different, the meaning given to this term or nearest equivalent term under Data Protection Law.

“**Security Incident**” means an incident whereby the confidentiality of disclosing party Personal Data within the receiving party’s custody or control has been materially compromised in violation of these Conditions so as to pose a reasonable likelihood of harm to the Data Subjects involved.

6.2 **Compliance with Data Protection Law.** In connection with the provision or receipt and use of the Services: (i) each party will comply with Data Protection Law; and (ii) the Customer confirms that any Personal Data that it provides to Bank Recipients has been Processed fairly and lawfully, is accurate and is relevant for the purposes for which it is being provided.

“**Dados pessoais**” significa quaisquer informações que podem ser usadas, direta ou indiretamente, isoladamente ou em combinação com outras informações, a fim de identificar um Titular de Dados, ou, se distinto, o significado atribuído a esse termo ou ao termo equivalente mais próximo de acordo com a Lei de Proteção de Dados aplicável.

“**Processamento**” significa qualquer operação ou conjunto de operações que seja executado com base nos Dados Pessoais ou em conjuntos de Dados Pessoais, seja por meio automatizado ou não, tal como coleta, gravação, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, transferência, disseminação ou disponibilização de outra forma, alinhamento, ou combinação, restrição, exclusão ou destruição, ou, se distinto, o significado atribuído a esse termo ou ao termo equivalente mais próximo de acordo com a Lei de Proteção de Dados aplicável.

“**Incidente de segurança**” significa um incidente por meio do qual a confidencialidade dos Dados Pessoais da Parte Divulgadora sob custódia ou controle da Parte Receptora tenha sido substancialmente comprometida em violação destas Condições de forma a apresentar uma probabilidade razoável de dano aos Titulares de Dados envolvidos.

6.2 **Conformidade com a Lei de Proteção de Dados.** Com relação ao fornecimento ou recebimento e uso dos Serviços: (i) cada parte cumprirá a Lei de Proteção de Dados; e (ii) o Cliente confirma que quaisquer Dados Pessoais que fornece aos Receptores do Banco tiveram seu Processamento de forma justa e legal, são precisos e relevantes para os fins para os quais estão sendo fornecidos.

- 6.3 Cross-border Personal Data Transfers.** The Customer acknowledges, and where required by applicable law or regulation agrees, that in the connection with providing the Services and otherwise making disclosures pursuant to Condition 3 (Authorized disclosures), Personal Data of Customer Data Subjects (eg, the Customer's or its Affiliates' respective Representatives and Owners) may be disclosed and/or transferred to recipients located in countries other than the country in which the Bank entity or its branch which provides the Services is established or the Customer is located. However, the Bank: (i) requires its Affiliates and Third Party Service Providers to protect Personal Data pursuant to Condition 5 (Information security); and (ii) carries out cross-border transfers of Personal Data in accordance with Data Protection Law.
- 6.4 Legal Basis for Processing Personal Data.** To the extent that the Bank Processes Personal Data of Customer Data Subjects, the Customer warrants that it has, if and to the extent required by Data Protection Law, provided notice to and obtained valid consent from such Data Subjects in relation to the Bank's Processing of their Personal Data as described in these Conditions, and in any applicable Bank Privacy Statement or other privacy disclosure(s) accessible at <https://www.citibank.com/tts/sa/tts-privacy-statements/index.html> (or such other URL or statement as the Bank may notify to the Customer from time to time). If the Customer is itself a Data Subject, the Customer warrants that if and to the extent required by Data Protection Law: (a) it has received the privacy disclosure(s) referenced in the preceding sentence; and (b) it consents to such Processing.
- 6.5 Security Incidents**
(A) If the Bank becomes aware of a Security Incident, the Bank will investigate and remediate the effects of the Security Incident in accordance with its internal policies and procedures and the requirements of applicable laws and regulations. The Bank will notify the Customer of a Security Incident as soon as reasonably practicable after the Bank becomes aware of it, unless the Bank is subject to a legal or regulatory constraint, or if it would compromise the Bank's investigation.
- 6.3 Transferências de Dados Pessoais Transfronteiriças.** O Cliente reconhece e, quando exigido por lei ou regulamento aplicável, concorda que, no que se refere à prestação dos Serviços e, por outro lado, a divulgações de acordo com a Cláusula 3 (Divulgações autorizadas), os Dados Pessoais dos Titulares de Dados do Cliente (por exemplo, os respectivos Representantes e Proprietários dos Clientes ou das suas Afiliadas) poderão ser divulgados e/ou transferidos para recebedores localizados em países que não sejam o país em que a entidade do Banco ou a agência, a qual fornece os Serviços, está estabelecida ou o Cliente está localizado. No entanto, o Banco: (i) exige que suas Afiliadas e Provedores de Serviços Terceirizados protejam os Dados Pessoais de acordo com a Cláusula 5 (Segurança da informação); e (ii) realiza transferências transfronteiriças de Dados Pessoais de acordo com a Lei de Proteção de Dados.
- 6.4 Base legal para o Processamento de Dados Pessoais.** À medida que o Banco Processa Dados Pessoais de Titulares de Dados do Cliente, o Cliente garante que, conforme e no grau exigido pela Lei de Proteção de Dados, notificou e obteve consentimento válido desses Titulares de Dados em relação ao Processamento dos seus Dados Pessoais pelo Banco conforme descrito nestas Condições e em qualquer Declaração de privacidade bancária aplicável ou em outras divulgações de privacidade que podem ser acessadas em <https://www.citibank.com/tts/sa/tts-privacy-statements/index.html> (ou qualquer outro URL ou extrato pelo qual o Banco possa notificar de tempos em tempos ao Cliente). Se o próprio Cliente for um Titular de Dados, o Cliente garante que, se e no grau exigido pela Lei de Proteção de Dados: (a) recebeu as divulgações de privacidade mencionadas na frase anterior; e (b) consente com esse Processamento.
- 6.5 Incidentes de Seguridad**
(A) Se tomar conhecimento de um Incidente de Segurança, o Banco investigará e remediará os efeitos de tal incidente de acordo com suas políticas e procedimentos internos e com os requisitos das leis e regulamentos aplicáveis. O Banco notificará o Cliente da ocorrência de um Incidente de Segurança assim que for razoavelmente possível após o Banco tomar conhecimento, a menos que o Banco esteja sujeito a uma restrição legal ou regulamentar ou caso tal notificação comprometa a investigação do Banco.

(B) Each party is responsible for making any notifications to regulators and Data Subjects concerning a Security Incident that it is required to make under Data Protection Law. Each party will provide reasonable information and assistance to the other party to the extent necessary to help the other party to meet its obligations to regulators and Data Subjects.

(C) Neither party will issue press or media statements or comments in connection with any Security Incident that name the other party unless it has obtained the other party's prior written permission.

This document is registered with the: (i) 3th Registry Office of Title Deeds and Documents of the City of São Paulo, under microfilm no. 9.050.545, under margin no. 9.041.826, 1.471.007, 1.544.268, 3.974.533, 3.974.534, 3.974.535, 7.927.346, 8.137.531, 8.273.692, 8.306.516, 8.306.517, 8306518, 8306519, 8306520, 8306521, 8306522, 8342781, 8.935.827, 9.005.238, 9.011.095, 9.021.173, 6.426.886 and 9.023.969; and (ii) 6th Registry Office of Title Deeds and Documents of the City of São Paulo, under microfilm no. 1.892.037, registered under margin n° 1.882.273, 1.435.407, 1.592.376, 1.664.522, 1.674.836, 1.713.856, 1.752.326, 1.760.789, 1.761.376, 1.803.162, 1.813.155, 1.829.064, 1.834.940, 20.403.844, 1.846.532, 1.853.500, 1.864.025 e 1.866.501.

(B) Cada parte é responsável por enviar notificações aos reguladores e Titulares de Dados referentes a um Incidente de Segurança que assim exija de acordo a Lei de Proteção de Dados. Cada parte fornecerá informações e assistência razoáveis à outra parte, conforme necessário para ajudar a outra parte a cumprir suas obrigações junto aos reguladores e aos Titulares de Dados.

(C) Nenhuma das partes emitirá declarações ou comentários à imprensa ou mídia em relação a qualquer Incidente de Segurança que nomeie a outra parte, a menos que tenha obtido permissão prévia por escrito da outra parte.

Este documento está registrado no: (i) 3º Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o n°. 9.050.545, a margem de. 9.041.826, 1.471.007, 1.544.268, 3.974.533, 3.974.534, 3.974.535, 7.927.346, 8.137.531, 8.273.692, 8.306.516, 8.306.517, 8306518, 8306519, 8306520, 8306521, 8306522, 8342781, 8.935.827, 9.005.238, 9.011.095, 9.021.173, 6.426.886 e 9.023.969; e (ii) 6º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o microfilme 1.892.037, averbado sob a margem n° 1.882.273, 1.435.407, 1.592.376, 1.664.522, 1.674.836, 1.713.856, 1.752.326, 1.760.789, 1.761.376, 1.803.162, 1.813.155, 1.829.064, 1.834.940, 20.403.844, 1.846.532, 1.853.500, 1.864.025 e 1.866.501.